

# As Normas Gerais de Saúde e Segurança no Trabalho para Fornecedores da Ericsson

Standard



## Índice

1	Apresentação .....	3
2	Normas de Segurança e Saúde no Trabalho do Fornecedor .....	3
3	Normas Operacionais de SST da Ericsson .....	4
4	Normas Específicas de SST da Ericsson .....	4
5	Alterar informação.....	4

© Ericsson AB 2022

Todos os direitos reservados. A informação neste documento é propriedade da Ericsson e está sujeita a alterações sem aviso prévio. A Ericsson não assume qualquer responsabilidade por imprecisões factuais ou erros tipográficos.



## 1 Apresentação

A Ericsson esforça-se por criar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, com uma abordagem coordenada em todo o Grupo em termos de saúde e segurança.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores em todo o mundo é um compromisso que a Ericsson leva muito a sério. A Ericsson inclui neste compromisso os seus fornecedores e os seus colaboradores.

A Ericsson emitiu um Código de Conduta a todos os fornecedores que abrange requisitos no domínio dos direitos humanos básicos, do trabalho e das normas de saúde e segurança, da gestão ambiental e da luta contra a corrupção no local de trabalho. Este documento descreve os requisitos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) que impomos aos nossos fornecedores. O desempenho de SST será avaliado através de auditorias e avaliações de fornecedores.

Para aceder ao Código de Conduta da Ericsson e requisitos de SST para Fornecedores on-line, visite:

<http://www.ericsson.com/responsible-sourcing>

## 2 Normas de Segurança e Saúde no Trabalho do Fornecedor

A Ericsson exige que os nossos fornecedores disponham de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), que, incorpore, no mínimo, os seguintes:

**Política de SST:** O Fornecedor disporá de uma política de SST. A política deverá ser adequada à natureza e à escala dos riscos de SST do fornecedor e incluirá um compromisso de prevenção de lesões e doenças e de melhoria contínua.

**Avaliação de Riscos:** O Fornecedor identificará e documentará os seus riscos de SST e determinará os seus controlos relevantes.

**Programa de Melhoria:** O Fornecedor terá em vigor um programa de melhoria de SST, incluindo objetivos e planos de ação.

**Legislação:** O Fornecedor cumprirá a legislação e os regulamentos de SST aplicáveis.

Em caso de conflito entre a legislação ou regulamentos de OHS locais e os padrões e requisitos de OHS da Ericsson Global respeitante ao Fornecedor conforme este documento, os mais rigorosos aplicar-se-ão (a menos que não seja permitido pela legislação ou regulamentos de OHS obrigatórios aplicáveis).

**Competência:** O Fornecedor assegurará que todos os colaboradores sejam competentes para as suas tarefas atribuídas e tenham os conhecimentos, formação e experiência adequados.



**Reporte e Investigação:** O Fornecedor deverá dispor de procedimentos adequados de informação e investigação de incidentes, incluindo um processo para ações corretivas.

### 3 Normas Operacionais de SST da Ericsson

Se for caso disso, o Sistema de Gestão de SST dos Fornecedores deve, no mínimo, cumprir ou exceder as Normas Operacionais de SST do Grupo Ericsson listadas a seguir:

- Manuseamento de produtos químicos
- Escalada e trabalhos em altura
- Entrada de espaço confinado
- Construção e gestão de trabalhos de construção civil
- Segurança do condutor e do veículo
- Ruído ambiental e profissional
- Exposição a Campos Eletromagnéticos de Radiofrequência
- Prevenção de incêndios
- Trabalho solitário
- Movimentação manual de cargas
- Equipamento de Proteção Individual
- Trabalho com eletricidade

O Fornecedor identificará as Normas Operacionais de SST para Fornecedores da Ericsson que se aplicam antes do início do âmbito de trabalho acordado.

As Normas Operacionais de SST da Ericsson podem ser modificadas pela Ericsson a qualquer momento. As revisões das Normas Operacionais de SST da Ericsson serão aplicáveis a partir da data da sua divulgação, salvo acordo em contrário por escrito com a Ericsson, no caso do Fornecedor identificar uma alteração às Normas Operacionais de SST da Ericsson que tenha um impacto material na sua capacidade de fornecer o âmbito de trabalho aplicável, a Ericsson e o Fornecedor discutirão e acordarão o método, implicações e calendário para a implementação dessa alteração.

### 4 Normas Específicas de SST da Ericsson

Aas Normas Específicas de SST são obrigatórias para os fornecedores de Serviços de Construção, Manutenção no Terreno e Implementação de Rede, e para todos os outros Fornecedores para os quais este documento é contratualmente vinculativo. As normas são recomendadas para todos os outros fornecedores.

### 5 Alterar informação

Alterações desde a rev D:

- Reformulação do texto para Legislação (2)